

**PORTARIA N.º 006/2021.
De 10 de agosto de 2021.**

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº172/2021 - Data: de 11
de agosto de 2021.

SÚMULA: “Dispõe sobre a penalidade de advertência de servidora público municipal”.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE** e o **DIRETOR GERAL** da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em conformidade com o art. 76, I, da Lei Orgânica e com o art. 153, III, da Lei Municipal n.º 168/2003, nos termos do Processo Administrativo n.º 8956/2021; e,

Considerando que o relatório final do Processo Administrativo Disciplinar supramencionado é no sentido da aplicação da sanção disciplinar de advertência e que a decisão administrativa acompanha a conclusão do dito relatório

RESOLVEM

Art. 1º. Aplicar sanção administrativa de **ADVERTÊNCIA**, nos termos do art. 141 da Lei Municipal 168/2003, à servidora Janete do Rocio Doudat Ferreira, matrícula 349.099, cargo de auxiliar de enfermagem, por descumprimento das obrigações do art. 128, incisos III e VI da Lei Municipal 168/2003.

Parágrafo Único. A advertência será aplicada por escrito, com registro na ficha funcional da servidora.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.


Paulo Francisco Coelho Soares
Secretário Municipal de Saúde
Decreto n.º 5783/2021


Francisco Expedito Damas Soares Jr.
Diretor (a) Geral de Saúde
Decreto n.º 5499/2021